

Ato Decisório n.º 085/CONSUN, de 30 de abril de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.003466/2012-97, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Guajará-Mirim;
- Parecer: 047/CONSUN, relatora conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva;
- Deliberação na 64ª sessão do Colégio Eleitoral, de 26.04.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento ao cargo de diretor e vice-diretor, para o *Campus* de Guajará-Mirim:

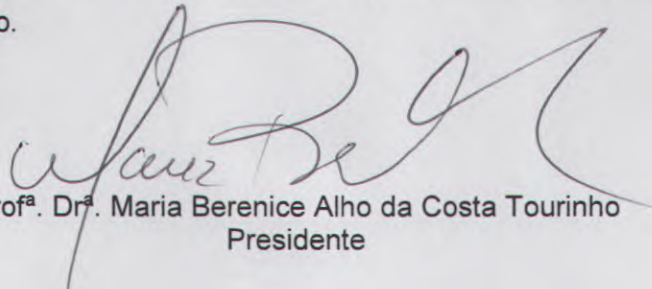
Para diretor:

- **Prof Drº George Queiroga Estrela** – 1º colocado;
- **Prof. Drª. Angela de Castro Correa Gomes** – 2ª colocada
- **Prof. Drª. Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva** – 3ª colocada

Para vice-diretor:

- **Prof. Drª. Marci Fileti Martins** – 1ª colocada
- **Prof. Drª. Geralda de Lima Vitor Angenot** – 2ª colocada
- **Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto** – 3º colocado

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente